

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

PROJETO DE LEI Nº 057/2014

DENOMINA DE "RUA MATHIAS EGON PETERS" A VIA PÚBLICA TRANSVERSAL À RUA ADOLFO SCHENKEL, BAIRRO RIO BRANCO, NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DARCI JOSÉ LAUERMANN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1.º Passa a denominar-se "Rua Mathias Egon Peters" a via pública transversal à Rua Adolfo Schenkel, com a largura de doze metros e uma extensão de 295,50 metros, até o final do trecho.

Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,


DARCI JOSÉ LAUERMANN
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Através do anexo Projeto de Lei, o Executivo solicita a autorização desta Câmara para denominar de "Rua Mathias Egon Peters" a via pública transversal à Rua Adolfo Schenkel, com a largura de doze metros e uma extensão de 295,50 metros, até o final do trecho, conforme mapa fotográfico em anexo.

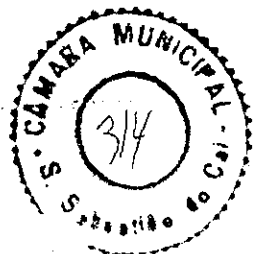
Na verdade no ido ano de 1997 os então vereadores Paulo Germano Benemann, Anast[ácio da Silva, João Carlos Caye, Darci José Lauermann, Maria Helena Noschang, Enio Inacio Weyh e Erico Meirelles já haviam feito tal indicação de nome de rua, conforme anexo.

De acordo com os arquivos da Prefeitura Municipal, esta via pública nunca chegou a ser denominada oficialmente (legalmente), o que se faz e requer agora.

Pelo exposto, solicito aos Nobres Edis que o referido Projeto de Lei seja votado nos termos ora propostos.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, aos 14 dias do mês de julho 2014.


DARCI JOSÉ LAUERMANN
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

CÂMARA MUNICIPAL
S. SEBASTIÃO DO CAÍ
N.º 32197
Rec. 20.3.97

INDICAÇÃO

Os Vereadores abaixo assinados indicam ao Executivo que, enquanto não se resolver juridicamente a situação das ruas localizadas em loteamentos não regularizados na Prefeitura, mande afixar placas indicativas com as denominações de "Mathias Egon Peters", "Edvino Knapp" e "Fridolino Finger", em três ruas localizadas no bairro Rio Branco.

A primeira dessas ruas, a ser denominada de "Mathias Egon Peters", localiza-se ao lado do campo de futebol do Rio Branco.

A segunda, "Edvino Knapp", fica ao lado da Creche Pingo de Gente.

A última, a ser denominada de "Fridolino Finger", situa-se no prolongamento da rua Adolpho Schenkel (antiga rua da Olaria Hugo Leão).

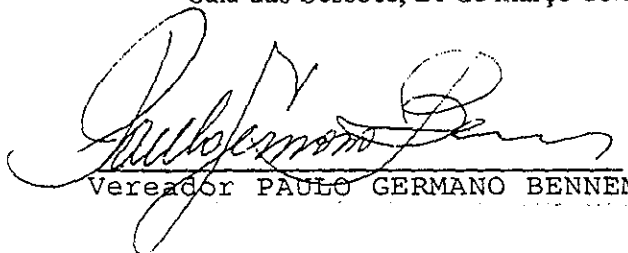
Justificação

Em busca de um critério para as denominações, embora conhecedores da necessidade de regularização dessas ruas, como de tantas outras do Município, achamos oportuno homenagear antigos moradores do bairro Rio Branco.

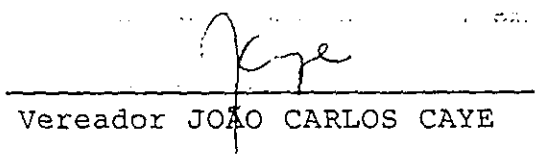
Os nomes sugeridos são de destacadas pessoas daquela comunidade.

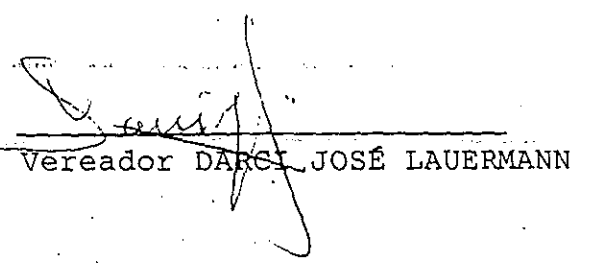
Juntamos a esta um ofício da Associação de Moradores do bairro Rio Branco, apoiando a iniciativa dos signatários.

Sala das Sessões, 20 de março de 1997.

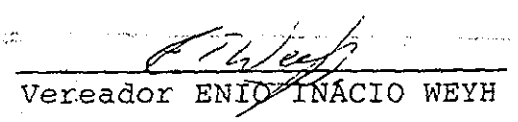

Vereador PAULO GERMANO BENNEMANN


Vereador ANASTÁCIO DA SILVA


Vereador JOÃO CARLOS CAYE


Vereador DARCI JOSÉ LAUERMAN


Vereadora MARIA HELENA WOSCHANG


Vereador ENIO INÁCIO WEYH


Vereador ERICO MEIRELLES

Fazer login



© 2014 Google
Image © 2014 DigitalGlobe

Data das imagens: 1/19/2014 29°33'21.79"S 51°21'47.33"O elev 17 m altitude do ponto de visão 803 m

